



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS
PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
CNPJ: 18.392.522/0001-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO Nº 014/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Lajinha-MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas na sala de licitações de Prefeitura Municipal de Lajinha, o PREGOEIRO, e a EQUIPE DE APOIO, do Município, reuniu-se com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando o Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Lajinha-MG.

As condições a serem praticadas neste "Registro de Preços", são as constantes da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Lei complementar nº 123/06, as demais normas legais correlatas, do instrumento convocatório e seus anexos e proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação vigente.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O presente registro de preços, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação.



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS
PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
CNPJ: 18.392.522/0001-41

EMPRESA VENCEDORA 03

Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras, os valores e quantidades ofertados pela empresa TIAGO RAIMUNDO DA SILVA - PRODUÇÕES TR, CNPJ:18.133.704/0001-06 com representação legal do(a) Sr(a) TIAGO RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 113.688.957-43, constantes na tabela anexa para futuras possíveis contratações por esta municipalidade.

Fica a licitante desde já, ciente do compromisso de fornecimento assumido, com os preços aqui REGISTRADOS pelo período de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua homologação.

Encaminho para autoridade superior, para a homologação. Deu-se como encerrada a presente sessão. Nada mais a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e representante da empresa vencedora.

Lajinha, em 16 de fevereiro de 2023.

P/MUNICÍPIO DE LAJINHA/ESTADO DE MINAS GERAIS.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros- Prefeito Municipal de Lajinha - MG.
- C O N T R A T A N T E -

TIAGO RAIMUNDO DA SILVA - PRODUÇÕES TR, CNPJ:18.133.704/0001-06
Representante Legal: TIAGO RAIMUNDO DA SILVA.
CPF: 113.688.957-43
- C O N T R A T A D O - (A) -

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: